

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI-RS

SESSÃO ORDINÁRIA DE 03/10/2023

17ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

16ª LEGISLATURA

REQUERIMENTOS:

Nº 53/2023 – *Autoria: Ver^a. Benildes Casarin Zanatta* – Requer que a Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai realize sessão especial e entrega de Menção Honrosa, em homenagem ao aniversário de 30 anos de fundação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – de Nonoai, que serão comemorados na data de 10 de novembro de 2023.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Nº 54/2023 – *Autoria: Ver^a. Benildes Casarin Zanatta* – Requer que a Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai preste homenagem aos agentes comunitários de saúde e aos agentes de combate às endemias de Nonoai, pelo significativo trabalho que desenvolvem em meio a nossa comunidade.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Nº 55/2023 – *Autoria: Ver^a. Marcele Casia Cazarotto* – Requer que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Saúde, envie ao Poder Legislativo, dentro do prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal, a seguinte informação: cópia do processo administrativo referente ao caso das “próteses dentárias”. Por consequente, pergunta-se: Se foi constatado prejuízo ao erário público, quem irá arcar com essa despesa?

APROVADO POR UNANIMIDADE

Nº 56/2023 – *Autoria: Ver^a. Marcele Casia Cazarotto* – Requer que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Saúde, envie ao Poder Legislativo, dentro do prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal, a seguinte informação: quantas próteses dentárias foram feitas no ano de 2023 e quem foram os beneficiados?

APROVADO POR UNANIMIDADE

Nº 57/2023 – *Autoria: Ver. Denir de Borba, Ver^a. Benildes Casarin Zanatta, Ver^a. Marcele Casia Cazarotto, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa e Ver. Sergio Luiz Montagna* – Requerem que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Saúde, envie ao Poder Legislativo, dentro do prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal, a seguinte informação: relatório de procedimentos de saúde encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Nonoai, através do convênio com a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, realizados no ano de 2023. Enviar listagem com o nome do paciente, data e procedimento realizado.

APROVADO POR UNANIMIDADE

PROJETOS DE LEI DO PODER EXECUTIVO:

PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 35/2023

Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio de mútua colaboração com repasse de recurso financeiro a título de cofinanciamento referente a serviços hospitalares e ambulatoriais com a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim e dá outras providências.

APROVADO POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 40/2023

Altera o caput do Artigo 1º e o § 3º da Lei Municipal nº 3.432, de 22 de julho de 2020 e dá outras providências. (Dispõe sobre a suspensão dos prazos da validade dos concursos públicos realizados no âmbito do Município de Nonoai)

APROVADO POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 50/2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSUL) e dá outras providências.

APROVADO POR UNANIMIDADE

INDICAÇÕES:

Nº 69/2023 – *Autoria: Verª. Benildes Casarin Zanatta* – Indica que o Poder Executivo Municipal proponha Projeto de Lei com o objetivo de alterar a legislação tributária municipal, com vistas a autorizar a concessão de isenção do Imposto sobre a Transmissão *Intervivos* de Bens Imóveis (ITBI), na primeira transmissão da propriedade dos imóveis financiados pela extinta companhia de habitação do Estado do Rio Grande do Sul (COHAB/RS). Segue anexo modelo de legislação.

ENCAMINHADA AO PODER EXECUTIVO

Nº 70/2023 – *Autoria: Verª. Benildes Casarin Zanatta, Verª. Marcele Casia Cazarotto, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa, Ver. Sergio Luiz Montagna e Ver. Denir de Borba* – Indicam que o Poder Executivo Municipal, através das Secretarias competentes, realize as seguintes melhorias na Rua Borges de Medeiros, no trecho que compreende a Avenida João Marcondes Lajus até o entroncamento com a Rua Júlio Golin: 1. Melhoria do calçamento e, em breve, que seja realizada obra de asfaltamento; 2. Conserto das guardas da ponte sobre o Rio Tigre; 3. Manutenção/limpeza do passeio público que está tomado pelo mato e desmorroneamento de terras; 4. Solução do problema do esgoto que desemboca no Rio Tigre; 5. Desobstrução imediata dos bueiros; 6. Recolhimento dos resíduos de podas e entulhos; 7. Colocação de lixeiras para coleta seletiva; 8. Limpeza da ponte sobre o Rio Tigre (retirada da capoeira que se alastrou); 9. Desobstrução da cabeceira da ponte sobre o Rio Tigre (retirada de entulhos); 10. Colocação de tubulação nas proximidades da ponte sobre o Rio Tigre, para facilitar o escoamento das águas das chuvas.

ENCAMINHADA AO PODER EXECUTIVO

Nº 71/2023 – *Autoria: Ver. Denir de Borba* – Indica que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, proceda, o mais urgente possível, a recuperação das pistas de pedestres junto à ponte sobre o Rio Tigre, na Avenida Padre Manuel Gomez Gonzalez, tendo em vista que os buracos que se abrem, assim como as irregularidades do terreno nas cabeceiras da referida ponte, causam perigo às pessoas que, todos os dias, utilizam aquele caminho. Isto posto, espera atenção especial, dado o perigo a que a população está submetida. Fotos anexas.

ENCAMINHADA AO PODER EXECUTIVO

Nº 72/2023 – *Autoria: Ver. Denir de Borba* – Indica que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, proceda, atendendo à solicitação de morador, o mais urgente possível, a colocação de um conjunto de lixeiras (lixo orgânico e seco) próximo à Oficina do Alemão, no final da Rua Borges de Medeiros, Bairro João Sperry, o que irá atender um conjunto de famílias que ali residem, pois o local está desprovido de equipamento para coleta seletiva.

ENCAMINHADA AO PODER EXECUTIVO

Nº 73/2023 – *Autoria: Ver. Denir de Borba* – Indica que o Poder Executivo Municipal, através das Secretarias de Agricultura e de Obras, realize estudo de viabilidade para construção ou ampliação da área coberta no espaço público anexo à Secretaria de Obras, visando proteger as máquinas e equipamentos da Secretaria de Agricultura, visto que alguns deles estão sendo expostos ao relento, dia e noite, no sol e na chuva. Trata-se de máquinas e equipamentos novos e seminovos, de alto valor econômico e importância para toda comunidade. Daí a preocupação do vereador signatário, atendendo, também, à solicitação de alguns cidadãos nonoaienses.

ENCAMINHADA AO PODER EXECUTIVO

Nº 74/2023 – *Autoria: Ver. Denir de Borba* – Indica que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Política Urbana, proceda, o mais urgente possível, a desobstrução da esquina da Avenida Padre Manuel Gomez Gonzalez com a Avenida João Marcondes Lajus, considerando que o passeio público está interditado pela existência de um poste de ferro, indevidamente lá depositado. Também há entulhos e lixo acumulado, além de o terreno estar em desnível, o que impede as pessoas de circularem pelo local. Cabe mencionar o trânsito intenso dessas duas vias públicas. Fotos anexas.

ENCAMINHADA AO PODER EXECUTIVO

MOÇÕES:

Nº 47/2023 – *Autoria: Ver. Paulo Roberto da Rosa e Ver^a. Marta Regina Predebon Caresia* – Moção de Apelo à Câmara dos Deputados para que seja encaminhada para votação, com a urgência que a matéria requer, a Proposta de Emenda à Constituição nº 38/2023, que modifica as regras dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos municípios, com a finalidade de garantir equilíbrio financeiro e atuarial e a sustentabilidade fiscal dos entes.

REJEITADA POR MAIORIA

Nº 48/2023 – *Autoria: Ver. Paulo Roberto da Rosa e Verª. Marta Regina Predebon Caresia* – Moção de Apoio ao Congresso Nacional em face da tentativa de legalização do aborto por meio da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 442. A fim de garantir as prerrogativas constitucionais e republicanas das competências do Poder Legislativo e de se evitar um possível ativismo judicial por parte do Supremo Tribunal Federal, os vereadores abaixo assinados, através da presente Moção de Apoio, buscam impedir a usurpação da competência primária do Poder Legislativo. Além da defesa do Princípio Republicano da Separação de Poderes e do Sistema de Freios e Contrapesos, consagrados no texto constitucional, esta Moção repudia a tentativa de legislar, por vias judiciais, matérias a respeito da prática do aborto. Considera, também a ofensa mais ampla à vida, contida na tese da ADPF nº 442, que não somente peticiona a legalização do aborto até 12 semanas, como também, o reconhecimento imediato de um direito constitucional ao aborto durante todos os 09 meses da gestação, visto que toda a ação está fundamentada no argumento de que “não há como se imputar direitos fundamentais ao embrião. O estatuto de pessoa só é reconhecido após o nascimento com vida”. A ação afirma que “a dignidade da pessoa humana exige mais do que simplesmente o pertencimento à espécie humana para os efeitos protetivos do princípio constitucional”. A ação sustenta ainda que, segundo os Ministros da Corte, “o conteúdo essencial mínimo para a dignidade humana é constituído [1] do valor intrínseco, simplesmente porque se é humano, mas sem o estatuto de pessoa humana, [2] da autonomia, isto é, o reconhecimento de sua capacidade de guiar-se por seu projeto de vida individual, e [3] do valor comunitário”. Ainda, segundo os ministros da Corte, “é na interseção entre a dignidade, a autonomia e a cidadania que o sentido de existência digna passa a receber conteúdo concreto. Não há preceitos absolutos em nosso ordenamento constitucional”. Colocam-se, assim, delimitações totalmente subjetivas e um relativismo tal que estimula o desrespeito à vida humana em geral e não apenas à dos nascituros. Por fim, não se pode tampouco desprezar a vontade popular. É do povo, reza o Parágrafo único do Artigo Primeiro de nossa atual Constituição, que “todo poder emana e por meio de cujos representantes se exerce” e do qual, portanto, esta Moção se faz voz. Povo que, através de diversas pesquisas feitas por variados institutos, invariavelmente reitera sua posição majoritariamente contrária ao aborto. A tentativa de avançar a pauta abortista encontrou lugar nas cortes do nosso judiciário, justamente como tentativa de evadir a restrição popular, manifestada por seus representantes eleitos para legislar e que, há décadas, barram esforços semelhantes feitos no único foro competente para discussões legislativas, que é o Congresso Nacional. Portanto, pretende-se, por meio desta Moção, manifestar expresso apoio ao Excelentíssimo Presidente do Senado Federal, Rodrigo Pacheco, por sua postura, e reiterar a imensa importância em se garantir as prerrogativas do Congresso Nacional como único legitimado para legislar em tudo aquilo que lhe é próprio de sua competência, observando-se o que dispõe a Constituição Federal e lembrando que o Supremo Tribunal Federal tem como função comportar-se como guardião da Carta Magna e não como legislador.

APROVADA POR UNANIMIDADE

Nº 49/2023 – *Autoria: Verª. Benildes Casarin Zanatta, Verª. Marcele Casia Cazarotto, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa, Ver. Sergio Luiz Montagna e Ver. Denir de Borba* – Moção de Aplausos ao CTG Sentinela do Pampa pela realização da 19ª edição do Acampamento Farrapo de Nonoi. Parabeniza-se a comissão

organizadora, patronagem, departamentos do CTG, galponeiros e todos os tradicionalistas que estiveram empenhados para o sucesso de toda a programação da semana farroupilha. De igual forma, parabeniza-se a Administração Municipal pela atuação constante e pelo engajamento na organização do evento, e o Deputado Estadual Luiz Marengo (PDT) pela destinação de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 50.000,00, recurso fundamental para o fomento da cultura gaúcha em nosso Município.

APROVADA POR UNANIMIDADE

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO PLENÁRIA:

Após deliberação das matérias pelo Plenário, registrou-se o seguinte resultado de votação:

- Requerimentos de números 53/2023 a 57/2023: aprovados por unanimidade;
- Projeto de Lei do Poder Executivo de número 35/2023: aprovado por unanimidade;
- Projeto de Lei do Poder Executivo de número 40/2023: aprovado por unanimidade;
- Projeto de Lei do Poder Executivo de número 50/2023: aprovado por unanimidade;
- Indicações de números 69/2023 a 74/2023: encaminhadas ao Poder Executivo;
- Moção de número 47/2023: rejeitada por maioria (votos contrários: Ver. Denir de Borba, Ver^a. Marcelle Casia Cazarotto, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa e Ver. Sergio Luiz Montagna);
- Moções de números 48/2023 e 49/2023: aprovadas por unanimidade.